

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/12/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 423,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/12/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/12/2006.

Hora: 11.

Lugar:

Hospital de Sobral Cid — Pavilhão 6 — 1.º andar.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

As devidamente credenciadas pelos concorrentes.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3031-801.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

239404696.

Fax:

239404696.

Correio electrónico:

saprov@hscid.min-saude.pt

29 de Novembro de 2006. — Pelo Hospital de Sobral Cid, Serviço de Aprovisionamento, (Assinatura ilegível.) 3000221277

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Direcção Regional de Educação do Norte****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Direcção Regional de Educação do Norte	À atenção de Direcção de Serviços de Recursos Materiais
Endereço Rua de António Carneiro, 8	Código postal 4349-003
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225191100	Fax 225103151
Correio electrónico dren@dren.min-edu.pt	Endereço Internet (URL) www.dren.min-edu.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de ampliação, reconversão, requalificação das instalações — (1.ª fase) e de arranjos exteriores na Escola Secundária com 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Mogadouro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objectivo trabalhos de construção civil e de instalação eléctrica relativos à construção do módulo/galeria que, além de garantir a ligação das instalações existentes, irá conter espaços de aulas complementares e de requalificação do bloco da EB2 a anexar às instalações da Escola ES/3, que totalizam a área de construção de 1860 m², a realizar no regime de preço global e reordenamento e tratamento de espaços exteriores, numa área de 5750 m², incluindo campo de jogos e infra-estruturas de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais, de energia eléctrica e comunicação a realizar no regime de série de preços, tudo de acordo com os projectos, programa de concurso e caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/11/2006.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Hospital de Sobral Cid.

Endereço postal:

Apartado 1, Ceira.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3031-801.

País:

Portugal.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

239404696.

Fax:

239404696.

Correio electrónico:

saprov@hscid.min-saude.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Mundicópia, Centros de Cópias, L.ª

Endereço postal:

Pátio da Inquisição, 1.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-221.

País:

Portugal.

Telefone:

239836535.

Fax:

239704499.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Hospital de Sobral Cid.

Endereço postal:

Apartado 1, Ceira.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua de Luís de Camões, 5, concelho de Mogadouro, 5200-279 Mogadouro.

Código NUTS

PTI18 CONTINENTE NORTE — ALTO TRAS-OS-MONTES.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto **4****5****2****1****1****5****3****1****0** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

principal

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado e valor para efeito de concurso de 697 003,00 euros, não incluindo IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias **2****7****0** a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário garantirá por caução, no valor de 5% do preço total da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume e a celebração do contrato da empreitada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é em regime misto de preço global e série de preços. O financiamento será assegurado, pela Direcção Regional de Educação do Norte, através de dotações orçamentais inscritas e aprovadas no respectivo PIDDAC.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A este concurso podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associarem em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato e desde que todas as empresas de agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

a) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria de edifícios e património construído e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) Das 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; das 1.ª, 8.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e da 11.ª subcategoria da 5.ª categoria e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta;

c) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas na alínea b), indicará, em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculada por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitam;

d) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta as declarações de compromisso subscritas e por cada um dos subempreiteiros, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade do documento de classificação contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor dos trabalhos a que respeitem e prova de tal titularidade, efectuada nos termos do n.º 2.

2 — A titularidade do documento de classificação, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 — Poderão, igualmente concorrer:

a) Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não detentoras de certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas, titulares de certificados de inscrição oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de Estado membro da União Europeia;

b) Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, e se os mesmo o permitirem;

c) Empresas nacionais de Estados signatários sobre contratos públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse acordo e se o mesmo o permitir.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Não aplicável.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção **0****9** / **0****1** / **2****0****0****7**

Custo: 180 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A dinheiro ou a cheque, à ordem de Eduardo Pinheiro Torres & Irmão, L.ª

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**1****9** / **0****1** / **2****0****0****7**

Hora 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData **2****2** / **0****1** / **2****0****0****7**

Hora 10 horas. Local Direcção de Serviços de Recursos Materiais, na Rua de António Carneiro, 8, 4349-003 Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PIDDAC.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazo de execução:

270 dias (incluindo sábados, domingos e feriados), nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o edifício escolar e espaços envolventes.

Factores e subfactores dos critérios de adjudicação:

Vt = valia técnica da proposta

P = preço

Cp = classificação da proposta segundo a expressão:

$$Cp = 0.6/Vt + 0.4P$$

Na valia técnica das propostas serão apreciados os seguintes subfactores com a ponderação:

Nota justificativa do preço proposto — 5%;

Lista de preços unitários — 20%;

Programa de trabalhos — 30%;

Plano de pagamentos — 10%;

Memória descritiva e justificativa — 20%;

Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho — 15%.

Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele, nem de propostas que contemplem alteração do prazo e programa de execução da obra.

A empreitada será regulada pelo Decreto lei n.º 59/99, de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Eduardo Pinheiro Torres & Irmão, L. ^{da}	À atenção de
Endereço Rua dos Clérigos, 38	Código postal 4050-204
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 223394580	Fax 223394589
Correio electrónico cd.ptorres@edpinheirotorres.pt	Endereço Internet (URL)

27 de Novembro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Mário Rui Soares*,
1000308432

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214922082
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☒ 1 ☒ 6

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a prestação de serviços de limpeza em diversas instalações municipais.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de limpeza.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Diversas instalações municipais.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

A presente aquisição encontra-se na Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE), n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE), n.º 1232/

98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 22 de Junho de 1998 — Categoria 74.70.1, serviços de limpeza industrial; subcategoria 74.70.13, limpeza de edifícios.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor base estimado da prestação de serviços para 12 meses é de 90 000 euros mais IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / e/ou termo /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoas colectivas, declarações do IRC (declaração periódica de rendimentos e declaração anual de informação contabilística e fiscal, nos termos dos artigos 112.º e 113.º do Código do IRC) e respectivos anexos, bem como comprovativos de entrega, ou documentos de prestação de contas, em ambos os casos, dos três últimos exercícios findos ou desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos. No caso de pessoas singulares, declarações do IRS com comprovativos de entrega, apresentadas nos três últimos anos

b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais serviços de objecto semelhante ao presente concurso efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Processo n.º 2038/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☒ 8 / ☒ 12 / ☒ 2006 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 350 euros. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ 8 / ☒ 12 / ☒ 2006

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐